

LEI N°. 2661 DE 30/01/92.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A IGREJA DA MISSÃO EVANGÉLICA
PENTECOSTAL BRASILEIRA.**

O Povo do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decreta:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Igreja da Missão Evangélica Pentecostal Brasileira, com sede nesta cidade, à Avenida Campina Verde, 100, com seu Estatuto devidamente registrado no Cartório do Registro de Títulos e Documentos, desta Comarca, sob nº. 157, às folhas 16 vº do livro A-2 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e protocolado sob nº. 4.656 em 30 de junho de 1991.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 30 de Janeiro de 1992.
Prefeito Municipal.

AUTOR: VEREADOR EDISON SILVA DE MENEZES